

TERMO

O Presidente da **Comissão Especial de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Campus Colombo**, no exercício de suas atribuições, decorrentes da publicação da PORTARIA DE PESSOAL DG/COLOMBO/IFPR Nº 54, DE 30 DE MAIO DE 2023 (2373240), considerando o teor do Despacho 2976626 vem apresentar o presente **TERMO DE HABILITAÇÃO** concernente às instituições que manifestaram interesse no Edital de Doação do IFPR Campus Colombo, o qual foi publicado através do **EDITAL Nº22, DE 14 DE MARÇO DE 2024** (2911433), observando-se o seguinte:

Abaixo segue a relação de interessados habilitados para recebimento dos lotes e a respectiva ordem de classificação, conforme os itens 3, 4 e 5 do respectivo Edital:

CLASSIFICAÇÃO	DATA DE SOLICITAÇÃO	ENTIDADE	STATUS
1 ° LUGAR	04/04/2024 às 10:36h	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO CNPJ 24.283.820/0001-04	HABILITADA
N/A	05/04/2024 às 16:22h	CENTRO DE REABILITAÇÃO JEOVÁ RAPHA CNPJ 28.672.890/0001-05	INABILITADA

Os interessados serão contatados para agendamento das retiradas por ordem de classificação.

Demais informações serão divulgadas no site do campus, e ainda poderão ser solicitadas à Comissão Especial de Desfazimento através do e-mail: matos.fabio@ifpr.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE MATOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 24/05/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3009568** e o código CRC **21202E3E**.